

a função de Assessora Especial da Presidência do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 10/08/2026 a 29/08/2026, em substituição à titular Carine Beatriz Giaretta, matrícula n. 427488032, ocupante do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de agosto DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 210 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 e Portaria "N" nº 3, de 15 de fevereiro de 2022, **HOMOLOGA** o resultado da análise de **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** dos servidores constante nos anexos I e II deste Edital.

I – No anexo I, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos **deferidos**, por terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos **indeferidos** por não terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III – Os servidores constantes no anexo II poderão interpor recurso contra o resultado conforme formulário apresentado no Anexo IV da Portaria "N" nº 4, de 15 de fevereiro de 2022, publicado no diário oficial eletrônico n. 10.765, de 24 de fevereiro de 2022.

IV – O prazo para apresentação do recurso será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação.

Esta Portaria entra em vigor em 1º de Agosto de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

ROSANGELA SOARES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

CARREIRA: GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES
ANEXO I DA PORTARIA 210/ 2026

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Processo
87643021	ALEXANDRA REGINA CASARIN BARBOSA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Médico – 36hs	III	27/022025/2026
431861021	CARLA ELISA COLLA BOGDANOVICZ	Profissional de Serviços Hospitalares/ Médico – 36hs	II	27/021935/2026
91454021	EDSON CAMPOS BARBOSA	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Segurança do Trabalho	III	27/021939/2026
62956021	KEILA REGINA DE OLIVEIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Assistente Social	III	27/022086/2026
44869024	MARCILIO VARGAS PEIXOTO	Profissional de Serviços Hospitalares/ Médico – 24hs	II	27/021949/2026

44869023	MARCILIO VARGAS PEIXOTO	Profissional de Serviços Hospitalares/ Médico – 24hs	II	27/021947/2026
86088022	MARCOS PEREIRA DA SILVA	Técnico de Serviços Hospitalares/ Técnico de Enfermagem	II	27/021945/2026
110764024	MAYRA ADRIANA LUIZ PEREIRA MARCONDES	Profissional de Serviços Hospitalares/ Gestor de Serviços Hospitalares	III	27/018270/2026
87542025	ODILIA SILVIA DE MOREAES PEREIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Enfermeiro	III	27/021950/2026
88688021	OLIVANDO PEREIRA DA SILVA	Técnico de Serviços Hospitalares/ Técnico de Enfermagem	II	27/021943/2026

ANEXO II DA PORTARIA 210/ 2026

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Processo
119311021	NOELI FARIAS DOS ANJOS	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/ Auxiliar de Enfermagem	III	27/021931/2026
431622021	VIVIANI LOPES LESSA	Técnico de Serviços Hospitalares/ Agente de Serviços Hospitalares	III	27/019856/2026

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual nº 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/FUNSAU/2026**, oriundo da do Processo nº **27/000.513/2026**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na **aquisição de CORRELATOS HOSPITALARES PARA ELETROFISIOLOGIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO (S) EM REGIME DE COMODATO, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/FUNSAU/2026 DETENTOR BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	7060021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Diogo Tsutomi Miyashiro	128572021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Indianara Garcia Pedroso Jantorno	478652021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	José Carlos de Oliveira	88313023	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.